



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

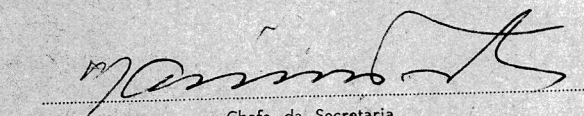
PROC. N.º 855/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUT

Dia 25-9-69  
Hora 13:45  
Maurício

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano  
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
Homologação  
presente reclamação apresentada por  
ARTE-MOVEIS IND. E COM LTDA. ( Reqte ) contra  
HÉLIO MORAES DE JESUS ( Reqdo )

  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes

OBJETO: Homologação art. 477 da C.L.T.

2  
~~41~~

Ilmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento.  
Montenegro.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 255/69  
Em 22 | 09 | 69

Arte-Móveis Industria e Comercio Ltda., abaixo assinada, estabelecida nesta cidade a rua Bento Gonçalves 1887, com fabrica de moveis, vem mui respeitosamente a sua presença solicitar, de acordo com o artigo 477 da C.L.T., a homologação da rescisão de contrato de trabalho do seguinte empregado.

Helio Moraes de Jesus.  
Cart. Prof. 80802 Serie 180.  
admissao 26.2.64.  
demissao 20.9.69.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.  
Montenegro, 22 de setembro de 1969

**ARTE-MÓVEIS IND. E COM. LTDA.**

  
GERENTE





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
P

TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 69, nesta cidade de Montenegro às 13:45 horas na sala de audiência desta Junta, presente o Reclamante Rqte. : ARTE MÓVEIS IND. E COM. LTDA. ~~ausente~~

....., .....  
(Representação quando houver)  
e presente o Reclamado Rqdo. : HELIO MORAES DE JESUS ~~ausente~~

....., não se tendo podido realizar a audiência para apreciação da reclamação pelo primeiro apresentada contra o segundo, em razão de força maior ....., ficou marcada nova audiência para o dia 26 de setembro às 13:45 horas.

Pelo que eu, secretário, lavrei o presente termo.

Juiz do Trabalho Presidente

p/Arte Móveis Ind. Com. Ltda.

Helio Moraes de Jesus



TERMO DE AVALIAÇÃO DE APLICATIVO

**CERTIDAO**

CERTIFICO, que o senhor

*Carlos F. P. L. S.*

tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 26 / 09 / 1969

*[Signature]*

CHEFE DE SECRETARIA



CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 26 | 09 | 69

*[Handwritten signature]*

MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Geral

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*[Handwritten signature]*  
MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Geral